



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO para providências urgentes para resolver os problemas enfrentados por famílias atípicas e PCDs na solicitação, renovação e utilização do cartão de transporte. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que famílias atípicas e pessoas com deficiência (PCDs) tem enfrentado problemas no processo de solicitação, renovação e utilização do cartão de transporte municipal, atualmente sob gestão da AESA.

**CONSIDERANDO** que o cartão de transporte é instrumento essencial para o exercício do direito de ir e vir, previsto na Constituição Federal e em legislações específicas de inclusão e acessibilidade.

**CONSIDERANDO** que dentre os problemas apontados destacam-se:

- Indeferimento frequente dos pedidos de concessão do benefício;
- Exigência desproporcional de apresentação anual de novos laudos médicos, mesmo em condições permanentes;
- Bloqueio do uso do cartão durante os períodos de férias escolares, restringindo a mobilidade de quem necessita do transporte para tratamentos de saúde, terapias e atividades cotidianas;
- Centralização dos pontos de recarga em apenas um local, gerando deslocamentos longos e filas excessivas.

**CONSIDERANDO** que tais situações configuram entraves injustos e desumanos, que acabam penalizando justamente a parcela da população que mais depende de políticas públicas inclusivas e eficientes.

**CONSIDERANDO** ser urgente e necessário tomar providências para corrigir distorções que afetam diretamente a dignidade e a qualidade de vida de famílias e cidadãos que mais precisam da atenção do Poder Público.

**INDICAMOS** ao prefeito as seguintes providências:

1. Revise, junto à empresa gestora, os critérios e exigências para concessão e renovação





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- do cartão de transporte para PCDs e famílias atípicas;
2. Garanta que o benefício não seja suspenso durante as férias escolares, assegurando a mobilidade para consultas, tratamentos e demais necessidades;
  3. Amplie os pontos de recarga na cidade, de forma descentralizada, reduzindo filas e deslocamentos desnecessários;
  4. Fortaleça a fiscalização sobre a empresa concessionária, para assegurar o cumprimento dos princípios de acessibilidade, inclusão e respeito aos direitos da pessoa com deficiência.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de setembro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360036003000370039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.